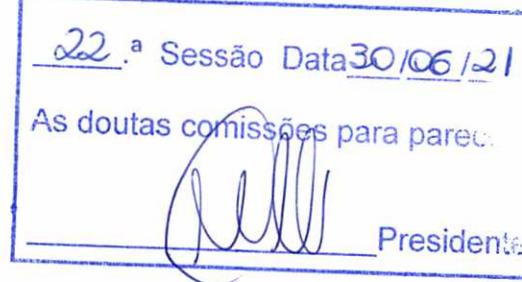




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES**



JUSTIFICATIVA

Nascido em Santos, era conhecido por amigos e familiares pelo apelido “PI”, o Sr. Fábio Vitaliano Porfirio viveu toda sua infância e maior idade na cidade de Praia Grande, no Bairro Tude Bastos. Estudou no Ensino Fundamental no Colégio Santa Maria, e cursou o ensino médio no Colégio Sítio do Campo, ambos localizados no bairro Tude Bastos.

Desde a infância já estava envolvido no dia a dia da produção de doces artesanais, pois seu pai Luiz Porfirio já produzia e vendia desde de 1977. Cursou ensino superior até o 3º ano da faculdade de Educação Física, mas decidiu trancar o curso após a morte do seu pai em 2003, que era a base de tudo.

Com o falecimento do genitor, Fábio e sua família ficaram totalmente desestruturados até que, determinado, não poderia fazer diferente, trocou de profissão e se dedicou ao mundo da culinária na produção e venda de doces artesanais na feirinha livre localizada na Praça de Portugal, bairro da Guilhermina.

Fábio era uma pessoa querida por muitos, de caráter excepcional, honesto e trabalhador, conhecido por fazer os melhores doces da Baixada Santista.

Pessoa muito família, Fábio tinha uma amor incondicional pela mãe Leuza e pela irmã Fabiana, conhecida como “Nana”, e suas tias Quitéria e Selma, e suas únicas sobrinhas no qual tinha todo cuidado e carinho do mundo Maria e Ana, as quais eram como filhas.

Era um homem que gostava de ajudar a todos, de coração imenso, sempre sorridente, dedicado, atencioso, casou-se com Mara quem viveu e amou até o último dia da sua vida. mãe.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Deixou para nós apenas lembranças boas, recordações da pessoa maravilhosa que foi.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

016/21

**Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
Cezário Reis Lima Sr. Fábio Vitaliano
Porfirio (*in memoriam*) e adota
providências correlatas.**

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "CEZÁRIO REIS LIMA" ao **Sr. Fábio Vitaliano Porfirio (*in memoriam*)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de junho de 2021

**Marcio Glauber Vicente de Oliveira
(Marcio Alemão)
Vereador**